



EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 de Chamamento Público de Parcerias - Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1478/2022.

O Município de Capivari de Baixo/SC, CNPJ 95.780.441/0001-60, torna pública a justificativa de inexigibilidade ao chamamento público de parcerias, visando Termo de Fomento com o Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, inscrita no CNPJ 02.310.058/0001-87 via Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, com objetivo de efetuar repasse financeiro para execução do projeto “Dignidade nossa segunda pele”, cujo montante é R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) a ser repassado em parcela única partir do primeiro mês do exercício de 2023. A iniciativa prevê como seu objeto a aquisição de 250 jogos de uniforme de verão e 250 jogos de uniformes de inverno visando atender aos 210 alunos já matriculados e atendidos pela OSC. A instituição ainda ficará com uma reserva de 20% das peças de uniformes para novos alunos durante o exercício de 2023 ou possíveis emergências. Fundamentando-se no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 21 do Decreto Municipal 1.478/2022, haja vista a atividade singular exercida pela OSC promovendo a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil do município instituídas, a natureza singular do objeto proposto cujo público alvo trata-se das crianças em vulnerabilidade social e suas famílias que fazem parte da Política Pública de Assistência Social e levando em consideração também o notável e reconhecido interesse público e social, a inexigibilidade foi julgada procedente pela Comissão de Seleção de Parcerias em Ata de nº 010/2022, observando também o cadastro e aprovação da proposta no Conselho Gestor de Política Pública voltada a Criança e ao Adolescente em resolução 278/2022. A justificativa na íntegra está disponível no setor de assessoria e gestão de convênios no paço municipal sede da Administração pública municipal. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações a presente, que deverão ser direcionados a Comissão de Seleção de parcerias da administração pública via protocolo geral da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ernani Cotrin, 187, bairro Centro em Capivari de Baixo-SC.

Capivari de Baixo, SC 20 de dezembro de 2022.

Vicente Corrêa Costa
Prefeito Municipal